



SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP

DATA	12 de março de 2024	HORÁRIO	13h às 17 h
LOCAL	Sede do CAU/SP		

PARTICIPANTES	Maira de Camargo Barros	Coordenadora Titular
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Coordenadora Adjunta
	Airlana Fernandes Silva Polzatto	Membra
	Jane Marta da Silva	Membra
	Melyssa Maila de Lima Santos	Membra
	Carolina Maria Pozzi de Castro	Suplente no exercício da titularidade
	Dante Nabuco Leva	Suplente no exercício da titularidade
	Fernanda Craveiro Cunha	Suplente no exercício da titularidade
	Franciele Amaral de Oliveira	Suplente no exercício da titularidade
	Igor Cortinove	Suplente no exercício da titularidade
Marina Machado de Souza Castanheira	Suplente no exercício da titularidade	
CONVIDADOS	Eduardo Pimentel Pizarro	Assessor de Relações Internacionais
	Ricardo Aguillar da Silva	Conselheiro
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Aline Alves Anhesim	Membra
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Marcos Cartum	Membro
	Nilce Cristina Aravecchia Botas	Membro
	Paula Rodrigues de Andrade	Membro
Samira Rodrigues de Araujo Batista	Membro	
ASSESSORIA	Marina Villano Bottini - Analista Técnico	
	André Ferreira de Magalhães - Assistente Técnico Administrativo	

Responsável	Maira de Camargo Barros
Comunicado	Fez uma apresentação pessoal informando seu histórico educacional e profissional e sugeriu que todos os membros presentes também fizessem uma apresentação, tendo em vista ser a primeira reunião da comissão.
ORDEM DO DIA	

1	Calendário de reuniões 2024
Fonte	Coordenação da Comissão
Relator	Coordenadora da Comissão
Encaminhamento	<p>Deliberação 001/2024 - CPC-CAU/SP</p> <p>Considerando o inciso V do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que compete às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/SP “propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, a ser encaminhado ao Fórum de Comissões”;</p> <p>DELIBEROU</p> <p>Aprovar o calendário das reuniões da CPC-CAU/SP no ano de 2024, conforme abaixo:</p> <p>12/04/2024 10/05/2024 14/06/2024 12/07/2024 09/08/2024 13/09/2024 11/10/2024 08/11/2024 13/12/2024</p>

2	Planejamento das atividades da comissão (Gestão 2024-2026)
Fonte	Coordenação da comissão
Relator	Coordenadora da comissão
	<p>A Coordenadora Maira solicitou ao Assessor Eduardo Pizarro (presente a reunião) que iniciasse este item de pauta.</p> <p>O assessor Eduardo disse que a Presidente do CAU/SP orientou os assessores a participarem das primeiras reuniões das comissões especiais para compartilhar as pautas que vem sendo discutidas no Conselho Diretor acerca do Planejamento Estratégico.</p>

Foi dito também que até o final de março ocorrerá a primeira reunião do Fórum de Comissões a qual terá representante de todas as coordenações de comissões. Este órgão colegiado terá como uma das competências definir o Planejamento Estratégico da gestão.

Foi apresentado o Calendário de Planejamento Estratégico (Gestão 2024-2026), o "Diagnóstico da Arquitetura e Urbanismo de São Paulo: Perfis dos Profissionais e Instituições de Ensino Superior", Agenda do Futuro para a Arquitetura e Urbanismo, Mapa Estratégico do CAU/BR e o Calendário de construção do Planejamento Estratégico 2024-2026, reprogramação 2024 e programação 2025.

O Diagnóstico da Arquitetura e Urbanismo de São Paulo foi um trabalho elaborado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap), a partir de demanda proveniente do CAU/SP, o Diagnóstico engloba três produtos:

- Atlas da Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo;
- "Survey" com profissionais da Arquitetura e Urbanismo no estado;
- Pesquisa com coordenadores de curso de Arquitetura e Urbanismo das instituições de Ensino Superior de SP;

Encaminhamento

O "Atlas da Arquitetura e Urbanismo" traz informações de perfil etário e de gênero, mas também de produção de atividades técnicas, distribuição territorial, ensino e formação, entre muitas outras, e foi feito a partir de dados do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), IBGE entre outras fontes.

O "Survey" foi realizado com uma amostra de 2.003 arquitetos(as) e urbanistas, advogados(as) no cadastro do CAU/SP, e apresenta uma análise do perfil socioeconômico dos(as) profissionais atuantes.

Finalmente, o terceiro estudo, sobre as instituições de ensino, concentra-se na análise das informações sobre currículo dos cursos, volume de projetos, desafios e lacunas da formação entre outros. Foi elaborado a partir de questionário, enviado de forma on-line para as coordenadoras e coordenadores dos cursos presenciais de Arquitetura e Urbanismo no estado.

Os membros da CPC-CAU/SP conheceram as ações desenvolvidas no triênio passado 2021/2023 pela antiga composição desta comissão e de que forma pode ser desenvolvida novas propostas a partir do que já foi trabalhado.

Definiu-se pela criação de uma subcomissão de trabalho para estudar os editais de chamamento público relacionado ao apoio à assistência técnica para a preservação do patrimônio cultural (PAT-Cultural), propondo melhorias no edital, visando aperfeiçoar ações do projeto de restauro e sugerir alterações nos valores de repasse dos lotes ofertados.

Outra questão trazida à tona foi sobre a representação nos Conselhos de Patrimônio Municipais. Atualmente, o CAU/SP ocupa 11 cadeiras no Estado de São Paulo e há o objetivo de ampliar as cadeiras, mas antes entendemos que o Conselho pode oferecer um suporte melhor aos representantes/conselheiros.

Após isso, a Coordenadora Máira informou que a Comissão irá desenvolver projetos de acordo com as diretrizes informadas para ser submetido ao Fórum de Comissões.

EXTRAPAUTA

1	Indicação de membro da CPC para composição do Conselho Editorial da Revista Móbile #27
Fonte	SEI 00179.001317/2024-15
Relator	Coordenação CPC-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Considerando a Deliberação 004/2024 da Comissão de Comunicação do CAU/SP de 01 de fevereiro de 2024;</p> <p>Considerando que a Revista Móbile, em consonância com sua Política Editorial é composta em parte por conteúdos vindos de Chamada Aberta em parte por conteúdos institucionais;</p> <p>Considerando o convite às comissões ordinárias e especiais do CAU/SP para participação de um membro de cada comissão no Conselho Editorial da edição #27 da Revista Móbile com indicação por meio do processo SEI 00179.000534/2024-80 até o dia 06 de março de 2024;</p> <p>Considerando a solicitação para retorno no processo SEI 00179.000534/2024-80;</p> <p>A CPC-CAU/SP decidiu pela indicação da Conselheira Melyssa Maila de Lima Santos. Na ausência da Conselheira Titular que seja convocada a Suplente Jéssica Aparecida da Silva Oliveira para participar do Conselho Editorial da referida revista.</p>

2	Indicação de dois membro da CPC para representar o CAU/SP em evento no Escritório Descentralizado do Conselho em Ribeirão Preto
Fonte	Coordenação CPC-CAU/SP
Relator	Coordenação CPC-CAU/SP
Encaminhamento	<p>A Coordenadora Maira informa que a CPC foi demandada pela Presidência do CAU/SP para participar junto com a Coordenadora Adjunta de uma palestra na sede do Conselho em Ribeirão Preto. A palestra será proferida pelo arquiteto e urbanista que projetou a edificação do local.</p> <p>A atividade ocorrerá no dia 16 de março de 2024. As duas coordenadoras não vão poder comparecer na palestra na data, horário e local informado.</p> <p>Foi sugerido que fosse feito um relato dos membros da CPC-CAU/SP que comparecerem ao evento.</p> <p>Diante do exposto, foi decidido pela indicação do Conselheiro Ricardo Aguilar da Silva e da Membro Suplente Marina Machado de Souza Castanheira.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA DE CAMARGO BARROS**,
Coordenador(a) da CPC-CAU/SP, em 24/04/2024, às 07:56, conforme Decreto N° 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2C8613D6** e informando o identificador **0183211**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.001129/2024-89

0183211v32